



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 076/2013

Autoriza a celebração de Convênio com a Fapeti e a Empresa Dellbro Equipamentos Industriais Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1223/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti) e a Empresa Dellbro Equipamentos Industriais Ltda, para criação de um programa de cooperação e intercâmbio técnico, científico e educacional, abrangendo atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos de Estudos, Desenvolvimento e Prototipagem de Caminhão com Climatização Ecoeficiente Via Microgeração.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as Partícipes, formalizado mediante Termo Aditivo, ou ainda, rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de uma parte às demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA